



§ 3º Em caso de substituição do agente de projetos, ocorrerá a transferência imediata da percepção da gratificação para o novo agente de projetos, desde que este atenda aos demais requisitos dispostos nesta portaria.

Art. 17. Haverá cessação imediata da GTR e impedimento de percepção da gratificação pelos 6 meses seguintes em razão de:

I - Acúmulo de duas notas abaixo de 7,0 na avaliação do agente de projetos;

II - Casos injustificados de não cumprimento dos prazos para conclusão das fases de iniciação e de planejamento do projeto, conforme estabelecido no § 1º do art. 8 desta Portaria;

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 375, de 26 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de março de 2021.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 449/2021

Dispõe sobre recondução de juíza leiga voluntária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500061-89.2020.8.06.0009,

RESOLVE:

Autorizar a recondução da juíza leiga voluntária YANE PEREIRA MACHADO, por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 5/03/2020, para exercer suas atividades na 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 15 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 456/2021

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500012-54.2021.8.06.0125, formulado pelo Juiz de Direito Maurício Hoette, Titular da Vara Única da Comarca de Missão Velha;

RESOLVE designar, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura, o Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo de nº: 0050110-42.2021.8.06.0125, em curso na Vara Única da Comarca de Missão Velha, em face da suspeição do magistrado titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 93 /2021 – SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504037-97.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDA SÁ CAVALCANTI, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 1588, para substituir JOÃO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES, Assessor I, símbolo DAE-1 matrícula nº 41396, durante o seu afastamento por 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/10/2020 a 30/10/2020, ambos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.